ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Boa Vista, 11 a 20 de Junho de 1996 | Criado pela Resolução nº 003A/93 | Edição nº 147 páginas - 12

MESA DIRETORA

DEPUTADO ALMIR MORAIS SÁ
PRESIDENTE

DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO URZENIR ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO HENRIQUE MANOEL F. MACHADO
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Deputado Iradilson Sampaio de Souza - Presidente
Deputada Francisca Aurelina de Medeiros Lima - Vice-Presidente
Deputado Lúcio Elber Licarião Távora - Membro
Deputado Helder Teixeira Grossi - Membro
Deputado Édio Vieira Lopes - Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Deputada Zenilda Maria Portella - Presidente
Deputado Antônio Mecias Pereira de Jesus - Membro
Deputada Rosa de Almeida Rodrigues - Membro
Deputado Paulo Roberto de Almeida Cardoso - Membro

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS
Deputado Édio Vieira Lopes - Presidente
Deputado Paulo Roberto de Almeida Cardoso - Vice-Presidente
Deputado Célio Rodrigues Wanderley - Membro
Deputado Francisco de Souza Cruz - Membro
Deputado Antônio Mecias Pereira de Jesus - Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SÁUDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO
Deputado Lúcio Elber Licarião Távora - Presidente
Deputado Célio Rodrigues Wanderley - Vice-Presidente
Deputado Helder Teixeira Grossi - Membro
Deputada Francisca Aurelina de Medeiros Lima - Membro
Deputado Jalser Renier Padilha - Membro

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
Deputada Rosa de Almeida Rodrigues - Presidente
Deputado Iradilson Sampaio de Souza - Vice-Presidente
Deputado Helder Teixeira Grossi - Membro
Deputado Édio Vieira Lopes - Membro
Deputado Lúcio Elber Licarião Távora - Membro

SUPLENTES:
Deputado Herbson Jairo Ribeiro Bantim - 1º Suplente
Deputado Paulo Roberto de Almeida Cardoso - 2º Suplente

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto - Presidente
Deputado Herbson Jairo Ribeiro Bantim - Vice-Presidente
Deputada Zenilda Maria Portella - Membro
Deputado Jalser Renier Padilha - Membro
Deputado Francisco de Souza Cruz - Membro

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resoluções nº 248 a 253 ..... Página 02
Resolução nº 254 ..... Página 03

Atos Legislativos

Indicações nº 152 e 153 ..... Página 03
Indicações nº 154, a 158 ..... Página 04
Requerimento nº 38 ..... Página 05
Projeto de Lei nºs 49 e 50 ..... Página 05
Projeto de Lei nº 51 ..... Páginas 06
Projeto de Resolução nº 08 ..... Página 06
Autógrafo (ao Proj. de Lei nº 66, 89 e 119/95) ..... Página 07
Autógrafo (ao Proj. de Lei nº 04/96) .. Páginas 07 e 08

Atas Plenário

Ata Ordinária nºs 486 e 487 ..... Página 08
Ata Ordinária nºs 488 a 489 ..... Página 09
Ata Ordinária nº 490 ..... Página 10

Ata Comissões

Reunião Conjunta das Comissões . Página 11
Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transporte e Obras ..... Página 11

Atos Administrativos

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 348/96

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ CARLOS LIMA VILHENA, ao município São João do Baliza, no período de 12 a 16/06/96, a serviço da ALE/RR, em ação de apoio a Câmara de Vereadores daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 11 de junho de 1996

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 349/96

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do servidor DORVAL ARMANDO FIGUEIREDO, ao município São Luiz do Anauá, no período de 13 a 16/06/96, em apoio a Câmara dos Vereadores daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 13 de junho de 1996

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 350/96

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS e HELDER TEIXEIRA GROSSI, à cidade de Manaus-AM, nos dias 17 e 18/06/96, para participarem de entrevista coletiva a imprensa, referente ao assunto "JAZIDA DE OURO EM RORAIMA", com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 14 de junho de 1996

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 351/96

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores DORVAL ARMANDO FIGUEIREDO e JEAN FLÁVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, à cidade de Belém-PA, no período de 17 a 19/06/96, para tratar de assunto de interesse da ALE/RR, junto a Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 14 de junho de 1996

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 352/96

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO e ALMIR MORAIS SÁ, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20/06/96, para participarem de audiência pública sobre pecuária bovina de corte junto a Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 17 de junho de 1996

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 353/96

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, ao município de Bonfim, no período de 18 a 21/06/96, a serviço da ALE/RR, em apoio a Câmara de Vereadores daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 17 de junho de 1996

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 054/96

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento da servidora CRISTIANE ROMÊNIA FONSECA DE ALMEIDA, ao município de Normandia, no período de 19 a 21/06/96, a serviço da ALE/RR, junto a Câmara de Vereadores daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 19 de junho de 1996

Deputado ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
1º Vice-Presidente

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

Deputado HERSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
3º Secretário

Atos Legislativos

Indicações

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
000568 JUN 96 11 8 42
PROTOCOLO GERAL

INDICAÇÃO 132/96

12 06 96

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, Deputado Almir Sá.

O Deputado que a este subscreve requer que, após tramitação regimental, seja enviada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Neudo Ribeiro Campos.

- Continuidade das obras do Campo Tancredão, que atende a todos os desportistas da periferia da Cidade.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos o trabalho que a Liga de Futebol Amador do Estado de Roraima(LIFAER), desenvolve no esporte da periferia da cidade, voltado principalmente aos mais humildes. Atualmente a LIFAER tem 16 clubes filiados e aproximadamente 800 atletas desenvolvem atividades esportivas.

Outro trabalho importante é o incentivo com as escolinhas para crianças, com idade de 10 a 13 anos, juniores de 18 a 20 anos, que treinam diáriamente na modalidade do futebol.

A preiferia não pode ser esquecida e deve receber uma maior atenção de todas autoridades competentes.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1996

DEP. CHICO DOIDO –
Doido pra Trabalhar

do Centro Cívico Nº 202 Centro Fone: (0951) 623-1516 Boa Vista

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LIDO NA SESSÃO DO
DIA 11 / 06 / 1996
Secretário
000551 JUN 96 05 8 28
PROTOCOLO GERAL

GABINETE DO DEPUTADO URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO

Excelentíssimo Senhor Deputado ALMIR MORAIS SÁ, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

INDICAÇÃO nº 133/96

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

- Fornecer ao Posto de Saúde da Vila São Francisco, no município de Bonfim; equipamentos e materiais (vide anexo) para a melhoria da estrutura daquela unidade.

JUSTIFICATIVA

Para se atender convenientemente as pessoas que buscam os serviços de saúde daquela unidade, faz-se necessário ter disponível uma estrutura física e de materiais mínimos adequados; para esse atendimento requer melhorias da estrutura existente e assim, poder manter o pessoal do campo, produzindo para sua satisfação pessoal e tentar cumprir sua função social no meio rural.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 1996.

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
Deputado Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LIDO NA SESSÃO DO
DIA 11 / 06 / 1996
000550 JUN 96 05 8 28
PROTOCOLO GERAL

GABINETE DO DEPUTADO URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO

Excelentíssimo Senhor Deputado ALMIR MORAIS SÁ, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

INDICAÇÃO nº 134/96

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

- Reformar e ampliar o Posto de Saúde, na Vila São Francisco, no município de Bonfim.

JUSTIFICATIVA

O contingente habitacional evoluiu bastante nos últimos anos na Vila, por conseguinte os espaços se reduziram em níveis impraticáveis para o saudável atendimento às pessoas que buscam os serviços no Posto; as condições de higiene se comprometeram drasticamente pelo diminuto espaço existente e carência de melhoria da estrutura existente.

Faz-se necessário ampliação das duas salas existentes, sendo uma para vacina e a outra para laboratório.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 1996

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
Deputado Estadual

ASSEMBL. LEGISLATIVA
000721 JUN 96 19 8 46
PROTOCOLO GERAL

GAB/DEP/**PAULO HIAMA**

INDICAÇÃO N.o155/95

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20 / 06 / 96
Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

"AUMENTAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA VILA NOVA ESPERANÇA - MUNICÍPIO DE BONFIM, PASSANDO DE SEIS (06) PARA DOZE (12) HORAS DE FUNCIONAMENTO..

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa dar maiores condições de vida e conforto aos moradores daquela vila , que também necessitam de energia elétrica por mais tempo.

PALÁCIO ANTONIO MARTINS, 18 JUNHO DE 1996.

PAULO HIAMA
DEPUTADO ESTADUAL

Estado de Roraima
Assembléia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
000720 JUN 96 19 8 44
PROTOCOLO GERAL

GAB/DEP/**PAULO HIAMA**

INDICAÇÃO N.o156/95

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20 / 06 / 96

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

"AUMENTAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA VILA SÃO FRANCISCO , MUNICÍPIO DE BONFIM, PASSANDO DE SEIS (06) PARA DOZE (12) HORAS DE FUNCIONAMENTO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa dar maiores condições de vida e conforto aos moradores daquela vila , que também necessitam de energia elétrica por mais tempo.

PALÁCIO ANTONIO MARTINS, 18 JUNHO DE 1996.

PAULO HIAMA
DEPUTADO ESTADUAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
000722 JUN 96 19 8 44
PROTOCOLO GERAL

INDICAÇÃO N.o157/95

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 19 / 06 / 96
Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

"AUMENTAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA VILA NOVA ESPERANÇA - MUNICÍPIO DE BONFIM, PASSANDO DE SEIS (06) PARA DOZE (12) HORAS DE FUNCIONAMENTO..

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa dar maiores condições de vida e conforto aos moradores daquela vila , que também necessitam de energia elétrica por mais tempo.

PALÁCIO ANTONIO MARTINS, 18 JUNHO DE 1996.

PAULO HIAMA
DEPUTADO ESTADUAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
000696 JUN 96 15 3 44
18 06 96
PROTOCOLO GERAL

DO DEPUTADO MECIAS DE JESUS (PPB)

INDICAÇÃO Nº 158

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima, **Almir Morais Sá.**

O Deputado que a esta subscreve , amparado pelo artigo 202, do regimento interno, e 182 da constituição estadual, após ouvido o plenário, solicita que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Engenheiro Neudo Ribeiro Campos,** a presente indicação, acostada da respectiva justificativa.

01- Que sejam mobilizados, pôr parte do Governo do Estado todos os meios de comunicação e outros canais de mídia, no sentido de esclarecer a opinião pública roraimense, dos demais Estados do norte, bem como do nordeste e demais regiões brasileiras, a cerca dos boatos da descoberta de uma mina de ouro no sul do Estado, evitando que aconteça mais um fluxo migratório desenfreado rumo ao Estado, provocando um caos social sem precedentes.

JUSTIFICATIVA

01 - As declarações irresponsáveis pôr parte de técnicos da Companhia de Pesquisa e Recurso Mineral - CPRM, companhia que faz a pesquisa mineral, com recursos públicos, para garantir informações confiáveis ao Governo Federal, veiculadas em alguns meios de comunicação do Estado do Amazonas, já provocou uma corrida desenfreada de pessoas rumo ao nosso Estado. Oxalá se fossem verdadeiras as declarações e tivéssemos condições de oferecer empregos para milhares de pais de famílias que já residem aqui e para nossos irmãos de outros Estados.

Mas não é isso que diz o Departamento Nacional de Pesquisa Mineral - DNPM, órgão ligado ao Ministério das Minas e Energia, que em nota enviada para esta casa e publicada em jornais locais desmente a notícia. A geóloga Cléa Maria de Almeida Dorf, em correspondência enviada para esta casa no último dia 07 de junho, não só desmente a existência de tal jazida como afirma ser ilegal alguma suposta exploração na região Essa informação, entretanto, não chega nos bolsões de misérias espalhados pôr todos os rincões de nosso país, onde milhares de brasileiros buscam uma oportunidade de oferecer sua força de trabalho em troca do sustento de suas famílias.

Isso faz com que seja necessária uma ampla campanha na mídia para esclarecer todas as verdades a cerca de tal especulação. Mantivemos contanto com algumas pessoas ligadas a questão mineral no Estado e todos são unânimes em afirmar que não existe nada de concreto, além do desmentido oficial do DNPM. O empresário do setor de mineração, Roberto Fernandes, com vários anos no Estado e três na região sul, onde supostamente estaria o "novo eldorado", emprega dez pessoas numa pequena lavra de minério da região. Tendo sido procurado pôr antigos companheiros de garimpo, hoje residindo em cidades diversas, Robertinho, como é conhecido, vaticinou que em poucos dias - se não houver uma ampla campanha de esclarecimento, a periferia das cidades roraimense estarão superlotadas de milhares de "novos sem empregos". Na rodoviária Internacional de Boa Vista aumentou a quantidade de passageiros que vieram em busca da tal mina. Meus amigos, em São João da Baliza e Caroebe, preocupados como eu na bola de neve que pode se tomar esse problema me afirmaram horas atrás que mais de 300 garimpeiros já estão nos hotéis e pensões de vilas e cidades do sul do Estado em busca da tal mina.

Preocupante, mais ainda, é o fato de que a maioria destes pobres brasileiros estão chegando ao Estado apenas com a "cara e a coragem" como se diz no popular e que aqui irão permanecer, até que os "competentes" técnicos da CPRM anuncie a descoberta de uma mina, em algum outro Estado. Pelo exposto e pôr diversos argumentos que podem ser usados pelas pessoas de bom senso, que desejam vê o Estado se desenvolvendo, apesar dos inúmeros problemas já enfrentados pelos Governos Estadual e Municipal, julgamos ser de extrema importância que o Governo mobilize os meios a imprensa local, regional e nacional no sentido de que seja desmentidos os boatos, evitando que os problemas que os problemas que o Estado fatalmente irá enfrentar nos próximos dias sejam ainda maiores.

MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual (PPB)

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº039/96

APROVADA
Em 11/06/1996

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com inciso XIII, do Art. 196 e Art. 247 c/c alínea f do Art. 248 e inciso XIII do Art. 194, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Pauta da Ordem do Dia 11 de junho do **Projeto de Lei nº 004/96** que "Dispõe sobre o recolhimento do ISS na fonte", e **Projeto de Lei nº 089/95** que "Estabelece atribuições para oficinas e dá outras providências".

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996

Deputados

Projetos de Lei

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
00694 96 11 11 43
PROTOCOLO GERAL

LIDO NA SESSÃO DO DIA 18/06/96
Secretário

PROJETO DE LEI Nº049/95

" Institui o dia de Ação de Graças no Estado de Roraima"

O Governador do Estado de Roraima, faço saber que a Assembléia Legislativa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Estado de Roraima, o dia 05 de outubro, como dia de ação de Graças.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1995.

HELDER GROSSI
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Como todos nós sabemos, Roraima é um Estado recem criado, começando a dar os seus primeiros passos, rumo a sua independência economica, para que possa caminhar com seus próprios pés, precisando do apoio e da ajuda de cada cidadão, especialmente das autoridades constituídas, que devem e têm a obrigação de desenvolverem um trabalho sério, honesto, voltado ao bem estar do povo e desenvolvimento do Estado.

Instituir o dia de Ação de Graças, é proporcionar às instituições religiosas do nosso Estado, e a cada um de nós, um dia determinado, para podermos render Graças a Deus, que nos concedeu o privilégio de vivermos nesta terra, rogando que a abençoe cada dia mais.

Instituir o dia de Ação de Graças, é propiciar a oportunidade em data estadual, de juntos orarmos por nossas autoridades constituídas, para que jamais resvalem pelo caminho da corrupção, da arbitrariedade, ao contrário trilhem o caminho da justiça defendendo os básicos princípios da democracia.

A data proposta (05-10) possibilita sua inclusão no calendário das comemorações alusivas ao aniversário abrindo um leque de opções ao diversos credos religiosos no nosso Estado, de realizarem eventos espirituais neste dia.

Sabemos que na maior democrácia do mundo os Estados Unidos, também o país de maior desenvolvimento do planeta, o seu povo, comemora e participa ativamente do "Dia Mundial de Ação de Graças" como uma das três festas de maior aceitação do povo americano.

Vamos nós também aqui em Roraima, com a instituição do dia de Ação de Graças, Render Graças ao nosso bom Deus, por uma Roraima melhor, mais humana, onde as nossas autoridades constituídas possam ser iluminidas, para que suas ações revertam em benefício do seu povo.

PROTOCOLO GERAL PROJETO DE LEI nº050/96

" QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE TROCA DE NOMES EXISTENTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS E RODOVIAS ESTADUAIS ".

Art. 1º - Fica proibido a troca de nomes de pessoas ilustres e que tenham dado sua contribuição na história de Roraima e de famílias tradicionais, dos Prédios Públicos e Rodovias Estaduais que façam parte de Roraima.

Art. 2º - A partir da aprovação dessa Lei, nenhum Prédio Público ou Rodovia Estadual, poderá ter o seu nome trocado.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1996

CHICO DOIDO
DEPUTADO

JUSTIFICATIVA

Essa Lei visa unicamente preservar a história dos desbravadores de Roraima, que para cá vieram com o objetivo de ajudar no crescimento e formar novas famílias.

Não podemos de forma nenhuma deixar que tirem os nomes das pessoas que deram tudo de si, para um dia olhar no horizonte a grandeza desta terra punjante e de riquezas minerais. Temos que preservar a história e passar para os nossos filhos que foram essas pessoas importantes.

Com esse objetivo, peço a todos os pares que votem favorável ao Projeto.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1996

CHICO DOIDO
DEPUTADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
000734 JUN 96 24 E 10 46
PROTOCOLO GERAL DO
DIA 24 06 1996

PROJETO DE LEI Nº51 /96

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual, autorizado a criar em todo o território do Estado, o Programa de Habitação Rural.

Parágrafo 1º - O Programa contemplará a construção ou reforma de moradias para pequenos agricultores, nas áreas de assentamento existentes no Estado;

Parágrafo 2º - Nas Vilas e Sedes dos Municípios poderão ser construídos núcleos habitacionais destinados a famílias de agricultores ou famílias reconhecidamente carentes que advenham de outras profissões;

ART. 2º - O Poder Executivo estimulará iniciativas comunitárias de modo a otimizar os recursos públicos para a execução do Programa, devendo ser organizada a participação efetiva da comunidade, sob regime de mutirão ou outras formas de parceria, na construção de moradias.

ART. 3º - Os recursos requeridos para a execução do Programa correrão a conta de dotação orçamentária alocada no Orçamento Geral do Estado, subvenções e doações do Poder Público Federal e Municipal ou de pessoas físicas e jurídicas.

ART. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias e contar de sua publicação.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO MARTINS, 20 DE JUNHO DE 1996.

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Deputada Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/96

"Altera o anexo I da Resolução 004/95, que dispõe sobre concessão de diárias aos Deputados Estaduais e Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Os valores constantes do anexo I da Resolução 004/95, passam a vigorar conforme o contido no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 199

Deputado **Almir Morais Sá**
Presidente

Deputado **Urzeni da Rocha Freitas Filho**
1 º Secretário

Deputado **Henrique Manoel Fernandes Machado**
2º Secretário

ANEXO

CARGO	OUTROS ESTADOS	INTERIOR	EXTERIOR
Presidente	540,00	360,00	700,00
Deputados	450,00	300,00	580,00
Secretários	300,00	200,00	370,00
Ch Gab Pres	265,00	160,00	340,00
Ch Gab 1ª Secretaria	230,00	130,00	310,00
Ch Gab Militar Pres CPL Coorden. Gerentes Asses. Espec. ALE/NS	200,00	115,00	275,00
Ass Especiais ALE/NM 1 ALE/NM 2	160,00	95,00	235,00
Demais	120,00	85,00	205,00

Valores em Reais:

Autógrafo ao Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 066/95

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança pelos motoristas e usuários de automóveis e veículos utilitários em todo o Estado e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório o uso do cinto de segurança pelos motoristas e ocupantes de veículos automotores de passeios e utilitários em todo o território estadual.

§ 1º - O cinto de segurança é considerado equipamento obrigatório nos veículos em circulação neste Estado.

§ 2º - Os veículos de passeio ou utilitários, de transporte escolar ou mistos deverão ter instalados cintos de segurança em número correspondente ao de passageiros sentados, inclusive o condutor.

Art. 2º - É vedado o transporte de menores de 12 (doze) anos nos bancos dianteiros dos veículos, sem as devidas proteções, em todo território estadual.

Art. 3º - Fica estipulada multa equivalente a 1 (uma) UFERR - Unidade Fiscal de Referência do Estado de Roraima por cada usuário infrator, a ser aplicada ao motorista que infringir o disposto nesta Lei.

Parágrafo Único - Os valores das multas, aplicadas pelas autoridades competentes, serão recolhidos ao Tesouro Estadual.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação, realizando ampla campanha educativa.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 19 de junho de 1996.

Almir Morais Sá
Presidente

Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 089/95

"Estabelece atribuições para oficinas e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído às oficinas de automotores, eletrodomésticos e prestadoras de serviços, o dever de manterem livros de registros, nos quais constem as seguintes especificações.

I - entrada do bem;
II - número de fabricação, modelo e marca;
III - nome e endereço do proprietário;e
IV - número da Carteira de Identidade e CPF;

Art. 2º - O livro, de que dispõe o artigo anterior, será autuado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de Delegacia mais próxima ao estabelecimento, pela autoridade competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 1996.

Almir Morais Sá
Presidente

Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 119/95

"Dispõe sobre a denominação de Rodovia Estadual, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodovia Manoel Joaquim de Morais a rodovia estadual-RR, da localidade Placas à sede do Uiramutã.

Art. 2º - O Poder Executivo Estadual, tomará as providências necessárias para a fixação dos indicativos de denominação, constante do art. 1º até (60) sessenta dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 19 de junho de 1996.

Almir Morais Sá
Presidente

Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 004/96

"Dispõe sobre retenção do Imposto Sobre Serviços na fonte, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As obras e serviços, realizados para o Governo do Estado, nas quais incidam Imposto Sobre Serviços - ISS, terão o valor correspondente ao tributo retido na fonte pela Fazenda Pública Estadual ou pelo Órgão da Administração Indireta que efetuar o pagamento.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo será realizado mediante convênios a serem celebrados entre as Prefeituras Municipais e Administração Pública Estadual.

§ 2º - A Secretaria de Estado da Fazenda fará o termo de convênio o ser celebrado entre as Admistrações Municipais e o Governo do Estado para o cumprimento da presente Lei.

§ 3º - Os efeitos desta Lei são aplicados à Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 2º - Os valores correspondentes ao imposto retido, de acordo com o preceituado nesta norma, serão repassados as Administrações Municipais, em rúbrica própria, até o dia 10 do mês subsequente à retenção.

Art. 3º - A Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão da Administração Indireta, que retiver o imposto constante desta Lei, fará publicar no Diário Oficial do Estado até o dia 10 do mês subsequente a retenção, o motante de recursos especificando:

I - valor retido e Município beneficiário; e

II - obra ou serviço realizado e empresa(s) executora(s).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 1996

Almir Morais Sá
Presidente

Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

Atas Plenário

Ordinária

APROVADA

Em 12/06/1996

ATA DA QUADRIGÉNTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia onze de JUNHO de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quadrigentésima octogésima sexta Sessão Ordinária do décimo primeiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de cinco Deputados, o Senhor Presidente em exercício, Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, suspendeu a Sessão por quinze minutos por falta de quorum. Após o tempo estipulado a Senhora Presidente em exercício, Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, declarou aberta a presente Sessão com a presença de onze Deputados, solicitando ao Senhor Segundo Secretário Ad Hoc, Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, a Senhora Presidente solicitou o Senhor Primeiro Secretário, Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: ofício número zero, trinta e um, barra, noventa e seis, do Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA, comunicando sua ausência da Sessão Plenária do dia quatro do corrente mês. Indicação número zero, trinta e um, barra, noventa e seis, de quatro de junho de noventa e seis, do Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado, Doutor NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando fornecer ao Posto de Saúde da Vila São Francisco, Município de Bonfim, equipamentos e materiais, anexo, para melhoria da estrutura daquela unidade. Indicação, de quatro de junho de noventa e seis, do Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado, Doutor NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando reformar e ampliar o Posto de Saúde na Vila São Francisco, no Município de Bonfim. INTERNOS DIVERSOS: Ofício Circular número zero, quinze, barra, noventa e seis, de vinte e três de maio de noventa e seis, da Vice-Presidência da Federação da Agricultura do Estado de Roraima/FAER, ressaltando apoio àquela Entidade e solicitando colaboração para liberar um Técnico desta Casa e fornecer um ônibus para o transporte de técnicos para realizar trabalhos no interior do Estado. Ofício Circular número zero, zero, um, barra, noventa e seis, de três de junho de noventa e seis, da Presidência da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima, comunicando a posse daquele titular àquela Entidade. EXTERNOS DIVERSOS: Ofício número cento dezenove, barra, noventa e seis, de vinte e oito de maio, de noventa e seis, da Deputada [illegible] Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI, na Câmara Federal, Senhora MARILU GUIMARÃES, solicitando a esta Casa todas as denúncias existentes relativas à adoção e tráficos de crianças brasileiras. Fax aviso, número zero, dezessete, barra, noventa e seis, de trinta de maio de noventa e seis, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Doutor ADIB JATENE, solicitando a este Poder suporte logístico e formal junto a Parlamentares Federais e sociedade, para se mobilizarem, visando a aprovação na Câmara Federal, da Emenda, a favor da contribuição provisória sobre movimentação financeira-CPMF. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve Orador. ORDEM DO DIA: A Senhora Presidente informou para Ordem do Dia a discussão e votação do Projeto de Lei número zero, oitenta e nove, barra, noventa e cinco, que "Estabelece atribuições para oficinas e dá outras providências". Projeto de Lei número zero, quatro, barra, noventa e seis, que "Dispõe sobre recolhimento de ISS". A Senhora Presidente suspendeu a Sessão por tempo necessário para que as Comissões Conjuntas pudessem emitir Parecer aos referidos Projetos. Após o tempo necessário, a Senhora Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei número zero, quatro, barra, noventa e seis. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Parecer das Comissões ao referido Projeto. Posteriormente a Senhora Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Aditiva das Comissões ao Artigo Primeiro do referido Projeto, sendo aprovado. Discussão e votação de Emenda Modificativa das Comissões ao Artigo Terceiro do referido Projeto, sendo aprovado. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número zero, quatro, barra, noventa e seis, com suas Emendas, sendo aprovado. A Senhora Presidente informou que, por motivo do autor do Projeto de Lei número zero, oitenta e nove, barra, noventa e cinco, não se encontrar presente na Sessão o mesmo foi retirado da pauta da Ordem do Dia. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA informou que no último dia trinta e um de maio foi criada a CPI do Trabalhador Infantil, e que será presidida pela Senadora MARLUCE PINTO. O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS registrou a presença em Plenário do Vereador ANTÔNIO PARAGUAI e sua esposa Senhora SANTA e registrou também a presença do futuro Vereador do Município de São João da Baliza, GEDEON. O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI registrou a presença no Plenário do Vereador PARAGUAI sua esposa Senhora SANTA, registrou ainda a presença da Senhora OBETIZA do Município de Mucajaí e da Vereadora ERONDINA e seu esposo. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

APROVADA

Em 13/06/1996

A T A

ATA DA QUADRIGÉNTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia doze de junho de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívivo, nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quadrigentésima octogésima sétima Sessão Ordinária do décimo primeiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de treze Deputados, A Senhora Presidente em exercício, Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: Requerimento, de cinco de junho de noventa e seis, do Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES, solicitando a prorrogação, por igual período, da Comissão Especial, criada pela Resolução número zero, nove, barra, noventa e seis, para acompanhar a situação fundiária da Colônia do Roxinho, no Município de Mucajaí. Requerimento, de dez de junho de noventa e seis, do Deputado CHICO DOIDO, solicitando à Mesa Diretora da Casa intervir junto às Instituições componentes no Estado, para que realizem trabalho de prevenção na fronteira deste Estado com o vizinho Estado do Amazonas, visando evitar a entrada do mosquito transmissor da Febre Amarela. Indicação, de dez de junho de noventa e seis, do Deputado CHICO DOIDO, a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado, Doutor NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando continuidade das obras do campo de futebol no Estádio Tancredão, no bairro Tancredo Neves, nesta cidade. INTERNOS DIVERSOS: Carta número trinta e quatro, barra, noventa e seis, da Diretoria Regional em Boa Vista da Associação Brasileira das Empresas Locadoras de Auto-Veículos, enviando a esta Casa, para conhecimento, o Pleito do Setor apresentado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, Doutor FRANCISCO DORNELLES, quando de sua recente visita a Roraima. Ofício Circular número treze, barra, noventa e seis, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto em Roraima/DEMEC, enviando a este Poder, Folders referente a Programas desenvolvidos por aquela Pasta Federal. Ofício número cento e sessenta e seis, barra, noventa e seis, de quatorze de junho de noventa e seis, da Secretaria Estadual de Obras e Serviços Públicos, apresentando a esta Casa, anexo, o Relatório Técnico solicitado, pela Presidência desta Instituição Legislativa. EXTERNOS DIVERSOS: Ofício número zero, cinquenta e dois, barra, noventa e seis, da Deputada Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, da Câmara Federal, apresentando a este Poder os Parlamentares componentes daquela Comissão, envolvidos na adoção e o tráfico de crianças brasileiras. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado CHICO DOIDO usou a Tribuna para comunicar o seu desligamento do PTB, mas esclareceu que não esquecerá os seus compromissos políticos. Finalizou alertando os eleitores que podem com seu voto modificar para melhor a política do Estado de Roraima. O

Senhor Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO iniciou o seu pronunciamento lamentando a saída do Deputado CHICO DOIDO do PTB. Dando prosseguimento, o Senhor Deputado destacou o trabalho realizado pela FAER no Município de Normandia, onde estão presentes doze Instituições desenvolvendo um trabalho de apoio ao homem do interior, como resultado trará grandes benefícios à população mais carente e distante dos Órgãos Institucionais do Estado. ORDEM DO DIA: A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, que fizesse a leitura do Projeto de Lei número zero, oitenta e nove, barra, noventa e cinco, que "Estabelece Atribuições para Oficinas e dá outras providências". Após a leitura do Projeto, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Parecer das Comissões em Conjunto à referida matéria. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei número zero, oitenta e nove, barra, noventa e cinco, sendo aprovado. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI lamentou profundamente a saída do Deputado CHICO DOIDO do PTB. O Senhor Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES convidou os membros da Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transporte e Obras, para uma reunião após o término da Sessão. O Senhor Deputado CHICO DOIDO prestou homenagem pela passagem do Dia dos Namorados. O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS informou que o Juiz da Infância e da Adolescência, o Secretário de Segurança Pública e o Comandante da Polícia Militar se reuniram para tentar solucionar o problema de menores expostos à prática de toda a sorte de marginalidade. O Senhor Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM comunicou que o PPB por decisão da maioria dos membros do partido escolheu o nome do Senhor GUTI BRASIL como condidato a Prefeito do Município de Normandia. E Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

ATA

ATA DA QUADRIGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia treze de junho de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quadrigentésima octogésima oitava Sessão Ordinária do décimo primeiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de três Deputados, o Senhor Presidente em exercício, Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA, suspendeu a Sessão por quinze minutos, por falta de quorum. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, Deputado ALMIR MORAIS SÁ, declarou aberta a presente Sessão com a presença de onze Deputados, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício número trezentos e onze, barra, noventa e seis, de doze de junho de noventa e seis, do Deputado CHICO DOIDO, informando a esta Casa o seu desligamento do Partido Trabalhista Brasileiro/PTB, no dia nove do corrente mês. INTERNOS DIVERSOS: Ofício número trezentos e quarenta e cinco, barra, noventa e seis, de vinte e três de maio de noventa e seis, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando este Poder sobre a assinatura do Convênio número zero, dezenove, barra, noventa e seis, entre o Governo do Estado e o SEBRAE/RR, visando atender Programa de Capacitação de Recursos Humanos para melhor desenvolver o Setor de Turismo do Estado. Ofício número trezentos e quarenta e seis, barra, noventa e seis, de vinte e três de maio de noventa e seis, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando este Poder sobre a assinatura do Convênio número zero, cinco, barra, noventa e seis, entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Caracaraí, visando atender Creches e Casa de Apoio a idosos daquele Município. Ofício número trezentos e quarenta e sete, barra, noventa e seis, de vinte e três de maio de noventa e seis, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando este Poder sobre a assinatura do Convênio número zero, treze, barra, noventa e seis, entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Caracaraí, visando atender despesas administrativas daquela Instituição. Ofício número trezentos e setenta e oito, barra, noventa e seis, de trinta de maio de noventa e seis, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando este Poder sobre a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica número zero, vinte e um, barra, noventa e seis, entre o Governo do Estado e o IBAMA/RR, visando desenvolver Projetos de melhoria do Meio Ambiente, juntamente com Secretarias Estaduais. Ofício Circular número zero, oito, barra, noventa e seis, de cinco de maio de noventa e seis, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando a esta Casa cópia da Decisão número zero, nove, barra, noventa e seis, daquele Plenário, a respeito de expedição de documentos e licitações. Ofício número zero, quarenta e sete, barra, noventa e seis, da Diretoria de Crédito Rural do Banco da Amazônia S/A-BASA, informando à Presidência, em exposição, a solicitação de apoio creditício aos produtores rurais de Roraima pelo Programa PRORURAL. Ofício número zero, cinco, barra, noventa e seis, de dez de junho de noventa e seis, da Delegacia do Conselho Regional de Serviço Social, Seccional de Roraima, solicitando a esta Casa cópia do Projeto de Lei (aprovado) que criou o Conselho Estadual de Assistência Social. Ofício Circular número dezoito, barra, noventa e seis, de dezessete de junho de noventa e seis, do Titular da Secretaria da SEPLAN/RR, solicitando a esta Casa, a indicação de um técnico da área de planejamento deste Poder para compor a equipe daquela Instituição, visando buscar dados econômico-sociais do Estado para retomar a sua ação de planejamento global. EXTERNOS DIVERSOS: Ofício sem número, de vinte e oito de maio de noventa e seis, da Superintendência Adjunta do Instituto Brasileiro de Administração Municipal/IBAM/Rio, informando os procedimentos para a organização da instalação dos novos Municípios no País. Aviso número zero, dezessete, barra, noventa e seis, de trinta de maio de noventa e seis, de Sua Excelência, o Senhor Ministro da Saúde, Doutor ADIB JATENE, ao Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, oficializando a solicitação de apoio para a aprovação, na Câmara Federal, da Emenda Constitucional da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF. Ofício número mil trezentos e cinquenta e dois, barra, noventa e seis, de trinta e um de maio de noventa e seis, da Diretoria do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, comunicando a esta Casa a celebração de Convênio Financeiro entre aquele Ministério e o Governo do Estado, cuja primeira parcela já foi liberada. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS se pronunciou em relação à notícia sobre a possível existência de uma mina de ouro na região de São João da Baliza, conforme está sendo divulgada em vários Estados há algum tempo. Como consequência, muitos garimpeiros, atraídos pela notícia estão migrando para Roraima. O Senhor Deputado esclareceu que essa notícia não é verdadeira e, preocupado com a questão, solicitou ao Senhor Presidente que promova uma campanha em caráter de urgência desmentindo a notícia com a finalidade de evitar a vinda em massa de garimpeiros que acarretará grandes transtornos ao Estado. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: A Senhora Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES convidou os membros da Comissão de Sistematização que analisam o trabalho da Terça Empresarial e Terça Agrícola para uma reunião, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho. Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA mostrou-se solidário ao Deputado MECIAS DE JESUS quanto à sua preocupação sobre a possível existência da mina de ouro no Sul do Estado, e solicitou ao Senhor Presidente para que faça uma campanha desmentindo a notícia para evitar uma migração maciça de garimpeiros a Roraima. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que tomará as devidas providências, fazendo com que a imprensa do Amazonas possa divulgar informações verdadeiras sobre a referida matéria. O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS informou que irá protocolar nesta Casa uma Indicação ao Senhor Governador, solicitando que tome as devidas providências o mais rápido possível, sobre a falsa notícia divulgada da existência da mina de ouro. O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI comentou sobre uma entrevista que deu à TV Roraima juntamente com o Deputado MECIAS DE JESUS sobre a questão polêmica da mina de ouro. Segundo o Deputado, isso poderá causar uma instabilidade social muito grande ao Estado. O Senhor Deputado CHICO DOIDO falou que em São João da Baliza pode não haver ouro, mas no Estado de Roraima há muito ouro. Finalizou dizendo que concorda com a vinda de garimpeiros de outros Estados que vêm à procura de emprego. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

ATA

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quadringentésima octogésima nona Sessão Ordinária do décimo primeiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de três Deputados, o Senhor Presidente em exercício, Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA, suspendeu a Sessão por quinze minutos, por falta de quorum. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, Deputado ALMIR MORAIS SÁ, declarou aberta a presente Sessão com a presença de treze Deputados, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação, de treze de junho de noventa e seis, do Deputado MECIAS DE JESUS, a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado, Doutor NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando proceder ampla divulgação na mídia local, contrariando e esclarecendo informações a respeito de possível descoberta de uma jazida de ouro no Sul do Estado. Ofício número zero, quarenta e nove, barra, noventa e seis, de treze de junho de noventa e seis, do Deputado PAULO HIAMA, comunicando a esta Casa sua ausência na Sessão Plenária do dia treze passado, do corrente mês. Projeto de Lei de trinta e um de maio de noventa e seis, do Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI, que institui o dia de Ação de Graças no Estado de Roraima. INTERNOS DIVERSOS: Ofício número zero, cinquenta e sete, barra, noventa e seis, de dez de junho de noventa e seis, da Diretoria do Curso de Formação para Auxiliar de Enfermagem de Roraima/CFAER, solicitando a esta Casa apoio ao Projeto de Lei, de autoria do Deputado CHICO DOIDO, que trata de formação de mão-de-obra daquela classe. Ofício, sem número, de onze de junho de noventa e seis, da Presidência da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Liberal, solicitando a este Poder a cessão do Plenário desta Casa para a realização de sua Convenção Municipal. Ofício número trezentos e cinquenta e oito, barra, noventa e seis, de vinte e quatro de maio de noventa e seis, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando este Poder sobre a assinatura do Convênio número zero, vinte e dois, barra, noventa e seis, entre o Governo do Estado e a Prefeitura

Municipal de Caracaraí, visando implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde daquele Município. Ofício número quatrocentos e dezoito, barra, noventa e seis, de treze de junho de noventa e seis, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando este Poder sobre a assinatura do Convênio número zero, vinte e nove, barra, noventa e seis, entre o Governo do Estado e a Câmara Municipal de Boa Vista, visando atender despesas administrativas daquela Instituição. Ofício número trezentos e noventa e sete, barra, noventa e seis, de onze de maio de noventa e seis, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando este Poder sobre a assinatura do Convênio número zero, quinze,barra, noventa e seis, entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Caracaraí, visando a construção de uma estrada vicinal, do Baraúna à sede daquele Município. Ofício número cento e treze, barra, noventa e seis, de doze de junho de noventa e seis, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando este Poder sobre a assinatura do Convênio número zero,dezesseis, barra, noventa e seis, entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Alto Alegre, visando complementar os serviços de instalação do Parque de Exposição Agropecuário daquele Município. Ofício número cento e doze, barra, noventa e seis, de doze de junho de noventa e seis, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando este Poder sobre a assinatura do Convênio número zero, nove, barra, noventa e seis, entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Normandia, visando atender despesas administrativas daquele Município. Ofício número zero, noventa e seis, barra, noventa e seis, da Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA, comunicando sua ausência na Sessão Ordinária do dia dezoito do corrente mês, tendo em vista estar em reunião com os produtores rurais da Colônia do Apiaú. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM manifestou sua preocupação em relação à estrutura física do prédio da Escola Ayrton Senna, cuja base apresenta fendas, colocando em risco a vida dos alunos e funcionários daquela escola. O Senhor Deputado solicitou ao Senhor Presidente que, através da Comissão de Obras desta Casa, requeira ao CREA o laudo por eles levantado, e que, também através da Secretaria de Obras do Estado, solicite uma equipe de Engenheiros daquela Secretaria para fazer um levantamento da estrutura do prédio, visando tranquilizar os pais e alunos daquela escola. O Senhor Deputado comentou, ainda, a questão da cobrança abusiva do IPVA que a SEFAZ vem fazendo. o Senhor Deputado citou o exemplo de um veículo que custa vinte mil reais a vista, paga-se de IPVA seiscentos reais. Mas, se você compra o mesmo veículo a prazo, ele aumentará seis mil reais de Encargos Financeiros, e a SEFAZ cobra indevidamente sobre o valor de vinte e seis mil reais. Finalizou, dizendo que a SEFAZ não pode cobrar o IPVA dos seis mil reais por ser de Encargos Financeiros. O Senhor Deputado CHICO DOIDO ocupou a Tribuna para comentar sobre a situação de abandono em que se encontra a periferia de Boa Vista. E mesmo não sendo de sua competência, solicitou aos Vereadores e à Prefeita para que façam um trabalho de saneamento básico na periferia. E alertou os eleitores para que analisem atentamente as propostas de seus candidatos para as próximas eleições. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei número zero, noventa e oito, barra, noventa e cinco, que "Dispõe sobre a colocação de preços nas mercadorias expostas à venda nas feiras livres e mercados do Estado de Roraima, e dá outras providências. Após a leitura do Projeto o Senhor Presidente informou que o referido Projeto foi retirado da pauta da Ordem do Dia devido à ausência, nesta Sessão, do autor da matéria, por encontrar-se em missão oficial da Assembléia Legislativa. Dando prosseguimento a Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei número cento e sete, barra, noventa e cinco, que "Institui a Semana Estadual dos Direitos Humanos na Rede Pública Estadual de Ensino". Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa. Após a leitura do Parecer o Senhor Presidente informou que a referida matéria recebeu Parecer favorável em todas as Comissões desta Casa. Posteriormente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número cento e sete, barra, noventa e cinco, sendo rejeitado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei número cento e dezenove, barra, noventa e cinco, que "Dispõe sobre a denominação de rodovia estadual e dá outras providências". Após a leitura do Projeto, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número cento e dezenove, barra, noventa e cinco, sendo aprovado. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM agradeceu aos Senhores Deputados pela aprovação do Projeto de Lei número cento e dezenove, barra, noventa e cinco. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

APROVADA

Em 20/06/96

ATA

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quadringentésima nonagésima Sessão Ordinária do décimo primeiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de dois Deputados, o Senhor Presidente em exercício, Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA, suspendeu a Sessão por quinze minutos, por falta de quorum. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente em exercício, Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, declarou aberta a presente Sessão com a presença de doze Deputados, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício número trezentos e trinta e três, barra, noventa e seis, de dezessete de junho de noventa e seis, do Deputado CHICO DOIDO, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia onze do corrente mês, (anexo atestado médico). Requerimento de dezoito de junho de noventa e seis, do Deputado CHICO DOIDO, solicitando à Mesa Diretora, designar uma Comissão Parlamentar para acompanhar a situação do tráfego interrompido no trecho Boa Vista/Manaus, na BR cento e setenta e quatro. Indicação, de autoria do Deputado PAULO HIAMA, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando aumentar o tempo no fornecimento de energia elétrica da Vila Nova Esperança, Município de Bonfim, passando de seis para doze horas de funcionamento. ORIUNDOS DO EXECUTIVO: Lei, número cento e trinta e dois, barra, noventa e seis, sancionada pelo Governo do Estado, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de grupos geradores de energia nas unidades hospitalares do Estado. Lei Complementar, número zero, dezessete, barra, noventa e seis, sancionada pelo Governo do Estado, a qual altera a Lei Complementar, número zero, dois, barra, noventa e três, que institui o Código de Organização Judiciária do Estado. Lei, número cento e trinta e três, barra, noventa e seis, de quatorze de junho de noventa e seis, sancionada pelo Governo do Estado, que dispõe sobre a adoção dos Símbolos do Estado de Roraima. Mensagem Governamental, número doze, barra, noventa e seis, de quatorze de junho de noventa e seis, vetando totalmente o Projeto de Lei número zero, vinte e sete, barra, noventa e seis, o qual dispõe sobre a permissão de uso de película de proteção solar em veículos no Estado. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS usou a Tribuna para fazer um relato sobre sua viagem feita ao Estado do Amazonas por decisão do Presidente desta Casa, com objetivo de esclarecer o mal entendido sobre a grande jazida de ouro no Sul do Estado de Roraima. O Senhor Deputado informou que recebeu total apoio da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, e que na oportunidade deu uma entrevista coletiva desmentido a possível existência de uma mina de ouro no Sul do Estado de Roraima. ORDEM DO DIA: A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei número zero, sessenta e seis, barra, noventa e cinco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança pelos usuários de automóveis, quando circularem em perímetros urbanos dos Municípios do Estado de Roraima, e dá outras providências". Após a leitura do Projeto, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Artigo Primeiro do referido Projeto, sendo aprovada. Discussão e votação da Emenda Aditiva da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle ao Artigo Primeiro do referido Projeto, sendo aprovada. Discussão e votação da Emenda Supressiva da Comissão de Administração Serviços Públicos, Transporte e Obras, ao Artigo Quarto, sendo aprovada. Discussão e votação do Projeto de Lei número zero, sessenta e seis, com suas Emendas, sendo aprovado. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei número zero, doze, barra, noventa e cinco, que "Dispõe sobre a denominação do Hospital construído na sede do Município de Alto Alegre". Através de Questão de Ordem, levantada pelo Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, autor do referido Projeto, o documento foi retirado da pauta da Ordem do Dia. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

Atas Comissões

Reunião Conjunta

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ÀS DEZ HORAS E QUARENTA MINUTOS NO PLENÁRIO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIRAM-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, AS COMISSÕES PERMANENTES DESTE PODER, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA ZENILDA MARIA PORTELLA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COM A PRESENÇA DOS SENHORES DEPUTADOS MECIAS DE JESUS, LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIN, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, HELDER TEIXEIRA GROSSI, ÉDIO VIEIRA LOPES, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO E JALSER RENIER PADILHA. INICIANDO OS TRABALHOS COM A LEITURA DO EXPEDIENTE E DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA NA ÍNTEGRA, POR UNANIMIDADE DOS SENHORES MEMBROS DAS COMISSÕES. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONSTATOU EM PAUTA O PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO, QUARENTA E QUATRO, BARRA, NOVENTA E SEIS, QUE -"DISPÕE SOBRE A JUSTIÇA DE PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA. A SENHORA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SOLICITOU AO SENHOR DEPUTADO **ÉDIO VIEIRA LOPES**, PARA RELATAR A MATÉRIA, PARA A QUAL EMITIU PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS: ADITIVA NÚMERO ZERO, UM, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ARTIGO..AS ELEIÇÕES PARA JUIZ DE PAZ SERÃO REGULAMENTADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO NO PRAZO MÁXIMO DE NOVENTA DIAS APÓS APROVAÇÃO DESTA LEI; EMENDA ADITIVA NÚMERO DOIS, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ARTIGO..AS PRIMEIRAS ELEIÇÕES PARA JUIZ DE PAZ OCORRERÃO EM VINTE E OITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE; EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO ZERO, TRÊS, MODIFICA O INCISO UM DO ARTIGO QUINTO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS SERÁ FIXADA EM EDITAL, EXPEDIDO PELO JUIZ ELEITORAL COMPETENTE, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, ANTES DA DATA DA ELEIÇÃO; E EMENDA ADITIVA NÚMERO ZERO, QUATRO, AO ARTIGO SEGUNDO ADITA-SE O PARÁGRAFO SEGUNDO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: AS ELEIÇÕES PARA JUIZ DE PAZ SE REALIZARÃO NA MESMA DATA EM TODAS AS COMARCAS, INCLUSIVE NAQUELAS CRIADAS E AINDA NÃO INSTALADAS, EXCETO NOS MUNÍCIPIOS SEDES DE COMARCA QUE NÃO DISPONHAM DE CARTÓRIO CIVIL INSTALADO. A SENHORA PRESIDENTE, DE POSSE DO PARECER COM AS EMENDAS, COLOCOU-OS EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS SENHORES PARLAMENTARES. A SEGUIR, A SENHORA PRESIDENTE, CONSTATANDO QUE NÃO HAVIA MAIS NADA A TRATAR, ENCERROU A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, NÓS, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, VALNÉIA DA SILVA GUTIERRE, EDELZÂNIA SILVA DE OLIVEIRA E DAGOBERTO VIEIRA BARROS, SECRETÁRIOS DAS COMISSÕES, LAVRAMOS A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

DEPUTADA **ZENILDA MARIA PORTELLA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ÀS DEZESSEIS HORAS E VINTE MINUTOS NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIRAM-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, AS COMISSÕES PERMANENTES DESTE PODER, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA**, PRESIDENTE DA **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, COM A PRESENÇA DOS SENHORES DEPUTADOS **MECIAS DE JESUS, ZENILDA MARIA PORTELLA, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIN, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, HELDER TEIXEIRA GROSSI, ÉDIO VIEIRA LOPES, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO E JALSER RENIER PADILHA**. INICIANDO OS TRABALHOS COM A LEITURA DO EXPEDIENTE E DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA NA ÍNTEGRA, POR UNANIMIDADE DOS SENHORES MEMBROS DAS COMISSÃO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONSTATOU EM PAUTA O PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO, CINQUENTA E DOIS, BARRA, NOVENTA E SEIS, QUE -"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA, A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVO A DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO", DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O SENHOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SOLICITOU À SENHORA DEPUTADA **ZENILDA MARIA PORTELLA**, QUE RELATASSE A MATÉRIA, PARA A QUAL EMITIU PARECER FAVORÁVEL. O SENHOR PRESIDENTE, DE POSSE DO PARECER, COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES PARLAMENTARES. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO QUE NÃO HAVIA MAIS NADA A TRATAR, ENCERROU A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, NÓS, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, VALNÉIA DA SILVA GUTIERRE, EDELZÂNIA SILVA DE OLIVEIRA E DAGOBERTO VIEIRA BARROS, SECRETÁRIOS DAS COMISSÕES, LAVRAMOS A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

DEPUTADO **IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ÀS DEZESSEIS HORAS E CINQUENTA MINUTOS NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIRAM-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, AS COMISSÕES PERMANENTES DESTE PODER SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA**, PRESIDENTE DA **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, COM A PRESENÇA DOS SENHORES DEPUTADOS **MECIAS DE JESUS, ZENILDA MARIA PORTELLA, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIN, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, HELDER TEIXEIRA GROSSI, ÉDIO VIEIRA LOPES, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO E JALSER RENIER PADILHA**. INICIANDO OS TRABALHOS COM A LEITURA DO EXPEDIENTE E DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA NA ÍNTEGRA, POR UNANIMIDADE DOS SENHORES MEMBROS DAS COMISSÕES. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONSTATOU EM PAUTA O PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO, QUARENTA E SEIS, BARRA, NOVENTA E SEIS, QUE -"EXTINGUE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE INTERIOR E JUSTIÇA, DE AUTORIA GOVERNAMENTAL. O SENHOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SOLICITOU À SENHORA DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** QUE RELATASSE A MATÉRIA, PARA A QUAL EMITIU PARECER FAVORÁVEL. O SENHOR PRESIDENTE, DE POSSE DO PARECER, COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES PARLAMENTARES. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO QUE NÃO HAVIA MAIS NADA A TRATAR, ENCERROU A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, NÓS, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, VALNÉIA DA SILVA GUTIERRE, EDELZÂNIA SILVA DE OLIVEIRA E DAGOBERTO VIEIRA BARROS, SECRETÁRIOS DAS COMISSÕES, LAVRAMOS A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

DEPUTADO **IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras

A T A

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS

2Q REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1996

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIU-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **ÉDIO VIEIRA LOPES** - PRESIDENTE. PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS **MECIAS DE JESUS , PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO E CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**, COM AUSÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ**. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO QUE HAVIA QUORUM REGIMENIAL, DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS COM A LEITURA DO EXPEDIENTE E DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA, NA ÍNTEGRA, POR UNANIMIDADE DOS SENHORES PARLAMENTARES, MEMBROS DA COMISSÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONSTATOU EM PAUTA O PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO, OITENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E CINCO, DE AUTORIA DO DEPUTADO **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO** - QUE "ESTABELECE ATRIBUIÇÃO PARA OFICINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", OBTEVE PARECER FAVORÁVEL DO SENHOR RELATOR, DEPUTADO **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO**, APROVADO NA COMISSÃO. O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO QUE NÃO HAVIA MAIS NADA A TRATAR, AGRADECEU A DEUS, E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, EU, DAGOBERTO VIEIRA BARROS, SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

DEPUTADO **ÉDIO VIEIRA LOPES**
PRESIDENTE DA COMISSÃO